



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 041/2019

DE 11 DE MAIO DE 2019

### DECRETA LUTO OFICIAL EM OURILÂNDIA DO NORTE/PA PELO FALECIMENTO DO EX PREFEITO SR. JERÔNIMO CABRAL SOBRINHO.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, **Dr. ROMILDOVELOSO E SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** o falecimento do Ex-Prefeito deste Município, Sr. Jerônimo Cabral Sobrinho;

**Considerando** os trabalhos dedicados à comunidade ourilandense no decorrer de sua vida como cidadão e Prefeito;

**Considerando** o consternamento geral da comunidade de Ourilândia e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

**Considerando**, ainda, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Luto Oficial no Município de Ourilândia do Norte, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do **Senhor Jerônimo Cabral Sobrinho**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Ourilândia, tendo exercido, com denodo, o Cargo de Prefeito Municipal no período de 1990 a 1992.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea nos órgãos de imprensa, aos moldes da lei.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Maio de 2019.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**

Prefeito Municipal